



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

DECRETO Nº 05/2015

Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes da Silva, viúva do Ex-Prefeito o Sr. Tiago Barbosa Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria de Lourdes Soares, viúva do Ex-Prefeito o Sr. Tiago Barbosa, ocorrido hoje, dia 23 de janeiro de 2015;


CONSIDERANDO que a referida Senhora foi uma das primeiras damas do Município de Chã Grande,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto Oficial de três dias em homenagem à memória da Senhora **MARIA DE LOURDES SOARES**, Viúva do Ex-Prefeito o Senhor Tiago Barbosa Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 23 de Janeiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO